



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N.º 1.704/87 "

- AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Suplementar na importância de CZ\$ 5.500.000,00 (CINCO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS), nas seguintes dotações orçamentárias:

20 - GABINETE DO PREFEITO	
200 - GABINETE DO PREFEITO	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....CZ\$	150.000,00
70 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
700 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....CZ\$	200.000,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas	
3.2.5.1 - Inativos.....CZ\$	200.000,00
80 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	
800 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais.....CZ\$	30.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CZ\$	160.000,00

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO - 2 -

Cont. da Lei nº 1.704/87...

90 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
900 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....CZ\$	200.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CZ\$	500.000,00
100 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
1000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CZ\$	2.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....CZ\$	50.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais.....CZ\$	50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....CZ\$	150.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CZ\$	1.200.000,00
130 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINA	
1300 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINA	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....CZ\$	100.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais.....CZ\$	30.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....CZ\$	30.000,00
140 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
1400 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....CZ\$	150.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CZ\$	300.000,00
T O T A L.....CZ\$	5.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO - 3 -

Cont. da Lei nº 1.704/87...

Artº 2º - Os recursos necessários à execução da presente Lei, serão provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

30 - SUPERINTENDÊNCIA	
300 - SUPERINTENDÊNCIA	
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente.....CZ\$	30.000,00
40 - PROCURADORIA MUNICIPAL	
400 - PROCURADORIA MUNICIPAL	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....CZ\$	20.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais.....CZ\$	400.000,00
60 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
600 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.2 - Despesas de Exerc. Anteriores.....CZ\$	350.000,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna	
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada.....CZ\$	150.000,00
3.2.6.5 - Juros de Outras Dívidas.....CZ\$	100.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.3.0.0 - Transferências de Capital	
4.3.5.0 - Amortização da Dívida Interna	
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada.....CZ\$	400.000,00
4.3.5.4 - Outras Amortizações.....CZ\$	200.000,00
70 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
700 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....CZ\$	200.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais.....CZ\$	60.000,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO - 4 -

Cont. da Lei nº 1.704/97...

3.2.5.0 - Transferências a Pessoas	
3.2.5.3 - Salário Família.....CZ\$	30.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....CZ\$	100.000,00
80 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	
800 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....CZ\$	30.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.2.0.0 - Inversões Financeiras	
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....CZ\$	200.000,00
90 - DEPARTAMENTO DE SERV. MUNICIPAIS	
900 - DEPARTAMENTO DE SERV. MUNICIPAIS	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....CZ\$	100.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....CZ\$	400.000,00
100 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
1000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....CZ\$	200.000,00
110 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
1100 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....CZ\$	20.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....CZ\$	150.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CZ\$	400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO - 5 -

Cont. da Lei nº 1.704/87...

4.2.0.0 - Inversões Financeiras	
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....CZ\$	200.000,00
120 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	
1200 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....CZ\$	100.000,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas	
3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....CZ\$	300.000,00
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas	
3.2.5.5 - Assistência Médico-Hospitalar.....CZ\$	100.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - Equipamento e Mat. Permanente.....CZ\$	200.000,00
130 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINA	
1300 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINA	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....CZ\$	20.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CZ\$	100.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....CZ\$	100.000,00
140 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
1400 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....CZ\$	40.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....CZ\$	100.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....CZ\$	700.000,00
T O T A L.....CZ\$	5500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO - 6 -

Cont. da Lei nº 1.704/87...

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 16 de julho de 1987.

Oribes Storck

ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL

Sebastião Jorge Faria

SEBASTIAO JORGE FARIA

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

VALVERT MANOEL SANTOS GRAÇA
DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 16 de julho de 1987.

Jose Carlos Kister

JOSE CARLOS KISTER

CHEFE DE GABINETE